RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (FERREIRA ALMEIDA)
EXPOSIÇÃO ... 26 DEZ. 1 [illegible]

EXPOSIÇÃO

COM QUE

O VISCONDE DE PRADOS

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Ao Exm. Sr. Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro

1.º VICE-PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1878.

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1879

755—79

Palacio do Governo da provincia do Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1878.

ILLM. E EXM. SR.

Exonerado por decreto de 24 do corrente, passo a V. Ex., na qualidade de 1.º vice-presidente, a administração desta provincia, congratulando-me com ella por ter recahido tão importante nomeação em um dos seus mais distinctos e prestimosos filhos.

Apresento a V. Ex. o relatorio com que abri em 10 de Setembro ultimo a 1.ª sessão da 22.ª legislatura da Assembléa provincial e algumas informações sobre o que tem occorrido de mais importante desde aquella data até hoje.

Municipalidades

Constando-me que o subsidio provincial, distribuido á camara municipal de Petropolis, relativo ao anno de 1875, não lhe havia sido entregue, exigi a respeito informações.

Em officio de 20 de Dezembro ultimo, declarou a camara que havia autorizado o commendador Paulino Affonso Pereira Nunes a receber esta quantia, mas que da escripturação da camara não constava que ella tivesse entrado para seus cofres.

Combinando isto com o resultado do exame a que, por ordem minha, procedera um empregado da directoria de fazenda, na mesma escripturação, ordenei o processo da camara.

Guarda nacional

Apezar dos esforços que empreguei para cumprir inteiramente as ordens do governo imperial, relativas á reorganização da guarda nacional, não consegui colher todos os dados indispensaveis para isso.

Entretanto já onze commandantes superiores satisfizeram as requisições feitas.

Para habilitar esta presidencia a activar mais este trabalho, em data de 3 do corrente, consultei ao governo imperial, 1.° se podia já reorganisar os commandos superiores, a respeito dos quaes houvesse todos os esclarecimentos exigidos; 2.° se, naquelles, em que se tem encontrado muita difficuldade para obtel-os, devia-se antes de qualquer trabalho proceder á qualificação dos guardas; 3.° se, não tendo apparecido os livros da guarda nacional de Petropolis, mas existindo uma lista de officiaes e praças organizada sob apontamentos particulares tomados por um official, podia-se dar-lhe effeitos legaes.

Até esta data, porém, ainda não tive solução da consulta.

Por decreto imperial de 26 de Outubro ultimo foi reintegrado no posto de tenente coronel chefe do estado maior do commando superior de S. João da Barra, o cidadão Francisco José Alves Rangel.

Achando-se vagos os postos de commandante superior e de chefe do estado maior da guarda nacional de Cabo Frio e annexos, e não havendo commandantes de corpos que podessem assumir o mesmo commando superior, levou esta presidencia o facto ao conhecimento do ministerio da Justiça, afim de que este resolvesse o que fosse acertado.

Por decreto imperial de 6 de Novembro proximo passado foi nomeado o Dr. Joaquim Antunes Marinho para o posto de coronel commandante superior dos referidos municipios.

A 15 de Setembro findo o tenente coronel Barão de Villa Flôr assumiu interinamente o commando superior de S. Fidelis.

Por actos de 24 do referido mez, 4 e 26 de Outubro, usando da faculdade conferida aos presidentes de provincia pelo art. 94 § 1.° do decreto n.° 722 de 25 de Outubro de 1850, foram multados alguns officiaes da guarda nacional por falta de exacção no cumprimento de seus deveres; e por outro de 4 do corrente, foi suspenso do exercicio do posto de commandante do 36.° batalhão de Itaborahy, o tenente coronel Bernardino José Gonçalves Bastos, por ter reincedido em falta commettida, e pela qual vai ser submettido, nos termos da lei, a conselho de disciplina.

Por decreto imperial de 16 de Novembro ultimo foi nomeado para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional de Nictheroy, o major Carlos de Sá Carvalho.

Por decretos de 26 de Outubro, 11 e 18 de Dezembro deste anno foram reformados : no posto de coronel, o tenente coronel chefe do estado maior da guarda nacional de Cantagallo, José Gonçalves Lima Cabo ; no mesmo posto, o tenente coronel chefe do estado maior de S. Fidelis, João José da Silva ; e no de major, Leopoldo Augusto de Olveira Pimentel, capitão addido ao 8.º batalhão de infantaria do mesmo commando superior.

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy

A 8 do corrente inaugurei as enfermarias dos loucos annexas a este hospital, tendo por deliberação de 9 mandado executar no mesmo hospital o regulamento que V. Ex. encontrará impresso em avulso na secretaria do governo.

Obras publicas

Manifestei á Assembléa legislativa provincial a firme esperança que nutria, não só de poder prescindir da autorização consignada na lei de orçamento para elevar a 700:000$ a verba destinada ás obras publicas, mas ainda de ficar o total da despeza aquem da cifra de 534:627$522, fixada no art. 2.º § 88 da mesma lei. Passando a V. Ex. a administração da provincia nas vesperas de findar-se o exercicio, vejo com prazer realizada essa previsão, porquanto a despeza effectuada longe está de attingir o menor desses dous algarismos, e a verba apresenta avultado saldo, cuja cifra exacta V. Ex. conhecerá no decurso do primeiro mez de Janeiro, quando houver sido apurada pela repartição respectiva a despeza do corrente mez. O mesmo posso dizer em relação á verba de matrizes.

As medidas cautelosas que tomei ao iniciar minha administração, e a stricta observancia da norma economica que me impunham as circumstancias difficeis das finanças provinciaes, produziram esse lisongeiro resultado, aliás obtido sem descurar o regular andamento dos serviços essenciaes.

Por deliberação de 4 do corrente mez dei nova organização ao importante serviço de conservação de estradas, por sem duvida digno da consideração do

governo, já pelo seu subido e intuitivo alcance em referencia á lavoura fluminense, já pelo elevado algarismo a que monta a respectiva despeza.

Desempenhando-me assim do compromisso que espontaneamente assumira perante a Assembléa legislativa, creio ter assentado a nova organização nas bases que a experiencia indicava como mais conducentes á boa applicação dos dinheiros provinciaes.

A classificação das estradas da provincia era indispensavel para guiar o governo na decretação de despezas, e desde longa data havia sido infructiferamente tentada. O regulamento dado pela deliberação de 4 do corrente mez, attendeu a essa necessidade, estabelecendo tres ordens de estradas e definindo os requisitos da classificação em cada ordem: por outra deliberação da mesma data, completei o trabalho, classificando as estradas de 1.ª e 2.ª ordem, unicas que ficam total ou parcialmente a cargo da provincia.

A conservação passa a ser feita administrativamente, e será permanente nas estradas de leito empedrado, onde até os menores estragos convem que sejam de prompto reparados, periodica em todas as outras, e, portanto, podendo suspender-se quando menos necessarios se tornem os trabalhos, o que não era exequivel no systema da conservação por contratos.

Cada grupo de estradas de 1.ª ordem constituirá uma inspectoria, á qual poderão ser aggregadas as de 2.ª ordem, quando convier ao serviço: nestas ultimas, porém, o governo apenas se encarregará dos trabalhos indispensaveis á segurança do transito. As inspectorias serão subdivididas em districtos, e em cada um destes haverá um inspector de conservação, pago pela verba incluida nos orçamentos para a administração das obras.

Contém o regulamento varias outras providencias que adoptei, já para methodisar o serviço e a escripturação das despezas, já para reduzir estas, com especialidade no tocante ao fornecimento de materiaes, já emfim de caracter technico, como as que se referem á demarcação kilometrica, numeração e descripção das obras d'arte, levantamento da planta e nivelamento longitudinal.

A organização do serviço de conservação de estradas nas bases do novo regulamento antolha-se-me promettedora de crescidas vantagens para a provincia: torna-se indispensavel, porém, que a execução seja pautada pelas vistas que a inspiraram, evitando o escolho de um pessoal numeroso, ou menos apto para os trabalhos que lhe vão ser encarregados.

Após a data de meu anterior relatorio, as occurrencias mais notaveis do serviço a cargo da repartição de obras são as que em seguida passo a enumerar.

Concluiu-se a parte principal da importante obra das enfermarias para alienados, e ordenei que para alli fossem transferidos os alienados existentes no hospital de S. João Baptista e na casa de detenção. Com os que devem affluir do

interior da provincia, não tardará a elevar-se o numero dos recolhidos ao novo hospicio, que se acha construido em condições altamente satisfactorias, tendo-se despendido 72:976$505.

Concluiram-se tambem varias outras obras no referido hospital de S. João Baptista, na importancia de 5:020$086, d'entre as que haviam sido aconselhadas pela commissão composta do Dr. José Martins Rocha e do director das obras publicas. A enfermaria para mulheres detidas acha-se quasi terminada.

Foram recebidas definitivamente as seguintes obras, sendo pagas as restantes prestações dos respectivos contratos:

1.ª Reparos da estrada de Pedro do Rio á ponta do Fagundes.

2.ª Reparos da 5.ª secção da estrada da Policia, entre Valença e a ponte do Presidio.

3.ª Reparos das secções 1.ª e 2.ª da estrada de Ubá ao Paty do Alferes.

4.ª Reparos da estrada de Sant'Anna de Macacú ao Subaio, por Muriricy.

5.ª Reparos da 1.ª secção da estrada do Commercio.

6.ª Reparos da estrada da estação da Vargem Alegre a S. José do Turvo.

7.ª Reparos da ponte sobre o rio Macabú.

8.ª Reconstrucção de um pontilhão na 1.ª secção da estrada de Belém a Paty do Alferes.

9.ª Construcção da ponte sobre o rio Camboatá, na estrada de Queimados a Maxambomba.

10.ª Construcção do posto policial da villa do Rio Claro.

11.ª Desobstrucção do rio Imbariê, reparo do canal da Taquara e construcção de uma comporta no mesmo canal.

Ficaram concluidas as seguintes obras:

1.ª Reconstrucção da ponte das Aguas Claras, sobre o rio Preto, junto á estrada da Posse a S. José do Rio Preto; pagou-se a 3.ª prestação do contrato no valor de 4:800$000.

2.ª Reparos da ponte sobre o rio Parahyba, junto á cidade de Barra Mansa: despendeu-se 1:624$655.

3.ª Concertos nas caixas d'agua da casa de detenção de Nictheroy, por 42$670.

4.ª Obras da cadeia de Macahé.

5.ª Encanamento de esgoto na enfermaria de molestias contagiosas do hospital de S. João Baptista: despendeu-se 1:620$800.

6.ª Assentamento de uma linha telephonica entre o paço da assembléa e a secretaria do governo, e da secretaria de policia para o quartel policial: despeza total 844$100.

7.ª Varios concertos nas repartições de fazenda, instrucção e secretaria do governo, no valor de 30$000.

8.ª Reparos e pintura do proprio provincial em que funcciona a secretaria de policia ; despendeu-se 4:154$340.

9.ª Construcção de uma porteira para a barreira de Belém, por 60$000.

10.ª Reparos do encanamento d'agua da freguezia de Itaipú, 298$700.

Tiveram começo as seguintes obras:

1.ª Reparos da estrada da Barra do Pirahy á ponte do Zacarias, contratados por 14:850$000.

2.ª Reparos da estrada da Barra Mansa á Bananal, na parte comprehendida em territorio fluminense, orçados em 6:138$809 e contratados por 5:034$000.

3.ª Reparos da estrada de Entre Rios á Bemposta, orçados em 6:015$240 e contratados por 5:400$000.

4.ª Reparos do soalho da ponte sobre o rio Parahyba, em frente a cidade da Parahyba do Sul, orçados em 8:619$205, e contratados por 7:700$000.

5.ª Reconstrucção da ponte sobre o rio Parahyba, na Barra do Pirahy: mandei proceder a esta obra com urgencia, por ter abatido um dos lances da ponte, e achar-se esta quasi completamente imprestavel.

6.ª Reparos da ponte do Fagundes e outras pontes e pontilhões da estrada que d'alli vai a Pedro do Rio, orçados em 1:815$110.

7.ª Reparos da ponte sobre os dous rios, entre S. Fidelis que ameaçava ruina.

8.ª Obras na casa de detenção de Nictheroy aconselhadas pela commissão encarregada de examinar os estabelecimentos publicos da capital.

9.ª Atêrro do pantano do Passo da Patria, em Nictheroy, que se acha quasi concluido, tendo-se despendido 2:945$670 até 30 de Novembro ultimo.

10.ª Reparos do proprio provincial da rua da Imperatriz em Nictheroy e concêrto da mobilia da escola que alli funcciona.

Approvei tambem os seguintes orçamentos:

1.º De 47:220$899, para as obras de que carecem as estradas de 1.ª ordem n.os 5, 6, 7, 10, 12 e 13.

2.º De 27:390$254, para a conservação dos canaes, ruas, pontes e mais obras da cidade de Petropolis.

3.º De 3:609$100, para os reparos da estrada da estação de Sant'Anna a Pirahy (n.º 4 da 1.ª ordem).

4.ª De 4:665$100, para os reparos do soalho e renovação da pintura da ponte de ferro sobre o rio Parahyba, em frente a cidade de Campos.

5.ª De 1:101$342, para obras na cadêa da villa de Maricá.

Alèm destas despezas foram por mim autorizadas as necessarias : 1.º para o assentamento de uma machina a vapor, da força de 2 ou 3 cavallos, afim de elevar a agua aos depositos superiores do hospital de S. João Baptista, diminuindo-se

assim a despeza que ora se faz com esse serviço ; 2.º para caiadura dos predios em que funccionam as escolas normaes e concêrto dos respectivos moveis ; 3.º para remoção de postes da illuminação publica da capital, na rua da Regeneração, por se acharem em terrenos que pelo arruamento dado recentemente pela camara municipal se reconheceu serem de propriedade particular; 4.º finalmente, para cercar e arborisar o terreno adquirido pela provincia na rua do Passo da Patria.

Estado financeiro

No relatorio que dirigi á Assembléa legislativa escrevi que a divida provincial se elevava a 15.644:240$000. Hoje, que a contar de então ha menos de quatro mezes decorridos, a divida é 15.298:420$000, sendo 6.580:800$000 em apolices de 500$000 e 200$000, 7.434:420$000 em 62 letras de 119:910$000 cada uma, que se vencem de 6 em 6 mezes, de modo que a ultima se vencerá d'aqui ha 31 annos, e finalmente 1.283:200$000 em letras de diversos valores, que representam o estado a que está actualmente redusida a divida fluctuante, que a provincia teve de contrahir do anno de 1872, em diante.

No curto espaço de tempo que se interpõe entre a data daquelle relatorio e a presente, quando accentuaram-se as previsões que havia desequilibrio no orçamento, proveniente do decrescimento não só da fonte principal de receita provincial, o imposto sobre o café, que tendo sido orçado em 2.458:656$000 a pouco mais de 2.000:000$000 attingirá, mas tambem do beneficio liquido de loterias computado na lei deste anno em 421:200$000, quando ha produzido sómente 175:500$000, não seria possivel conseguir-se mais do que reduzir a divida provincial de 345:820$000 ; principalmente attendendo-se que a amortisação, se bem que feita com os recursos ordinarios, não tem no orçamento verba correspondente de despeza, e, portanto, a não se realizar, como não aconteceu, com prejuizo de serviços estabelecidos ou excesso de receita, só podia ter sido com a applicação das sobras de algumas verbas de despeza.

Parece que emquanto á provincia dever á praça aquelles 1.283:200$000 nenhuma amortisação mais urgente e indispensavel tem a fazer do que a desta divida, e a razão é obvia.

O pagamento dos juros das apolices e do valor das letras de 119:910$000 é feito em épocas certas e determinadas : isto facilita a tarefa que incumbe á administração de haver meios para solvel-o, attendendo concurrentemente aos demais ramos do serviço provincial. O mesmo não acontece com aquella divida : o ven-

cimento de suas letras, dando-se quasi mensalmente em todo o decurso do anno, colloca a administração na alternativa de pagal-as com prejuizo de outra ordem de interesses ou reformal-as, tomando as vezes dinheiro a um para dar a outro, e sujeitando-se em qualquer dos casos á taxa variavel de juros da praça Esta consideração, que tive necessidade de attender durante o tempo que administrei a provincia, não me permittiu prevenir o intento da Assembléa provincial, manifestado no art. 8.º da lei n.º 2353 de 3 do corrente. Alli se recommenda brevidade no resgate das 500 apolices, de 500$000 emittidas em 1872 para compra do edificio em que funcciona o hospital de S. João Baptista de Nictheroy. Pela liquidação feita na directoria da fazenda, verifiça-se que de 1 de Agosto de 1872 a 22 de Fevereiro deste anno receberam os cofres provinciaes 320:400$000 de producto liquido de doze loterias extrahidas com aquelle destino. Se houvesse sido feito o resgate das apolices conforme a liquidação, haveria o saldo de 9:215$000 para ter a applicação que deu-lhe o mencionado artigo de lei; não o tendo sido, porém, por esse nem por outro qualquer modo, o verdadeiro saldo dos 320:400$000, deduzidos 105:000$000 de juros das apolices vencidos nos sete annos decorridos, é de 215:400$000. Este, porém, é sómente applicavel ao resgate dos 250:000$000 em apolices, devendo a provincia supprir de sua renda ordinaria o que faltar.

Ao terminar este artigo cabe-me declarar o estado das caixas da thesouraria nesta data.

A de rendas ordinarias tem o saldo de.....	174:724$942
A de letras a receber o de.....	39:941$920
Letras a pagar.....	8.717:620$000
Diversos valores.....	5.049:100$000
Depositos e cauções.....	672:530$912

O saldo desta ultima caixa é assim classificado :

Apolices.....	484:000$000
Letras.....	70:520$430
Acções.....	59:200$000
Dinheiro.....	58:810$482

São estas as informações que me cumpre dar a V. Ex. a quem

Deus Guarde.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, 1.º Vice-Presidente.

Visconde de Prados.